MARÇO JOVEM PHOTO CHALLENGE

Concurso de fotografia do Março Jovem 2022

Normas Gerais de Participação



1. Introdução

- 1.1. Concurso de fotografia organizado pela Câmara Municipal do Seixal, dirigido a jovens entre os 14 e os 25 anos, que participem ativamente ou como público nas diferentes iniciativas integradas no programa do Março Jovem 2022;
- 1.2. Tema do concurso «Tu és Março Jovem»;
- 1.3. Só serão aceites fotografias originais e não publicadas, que tenham sido tiradas durante os

diversos eventos que decorrerão ao longo do mês de março, no âmbito do Março Jovem 2022;

1.4. O concurso de fotografia decorre através do Instagram @juventudeseixal.

2. Objetivos

- 2.1. Constituir um estímulo ao lado criativo dos jovens;
- 2.2. Proporcionar uma oportunidade de criação coletiva, valorizando-se o trabalho desenvolvido pelos jovens participantes através da atribuição de prémios e da realização de uma exposição;
- 2.3. Dar a conhecer o trabalho artístico dos jovens participantes ao público em geral.

3. Destinatários

O concurso é dirigido a jovens entre os 14 e os 25 anos moradores no concelho do Seixal.

4. Candidaturas

- 4.1. O prazo de candidatura decorre de 5 de março a 11 de abril;
- 4.2. Cada participante poderá publicar as suas fotografias, tendo em consideração o seguinte:
 - a) As fotografias participantes devem ter o hashtag #marcojovemphotochallenge até um limite de 3 (três) imagens por participante;
 - b) O formato da imagem poderá ser o original ou assumir o recorte do Instagram.
- 4.3. Os projetos candidatos devem ser entregues da seguinte forma:
- a) Os participantes devem garantir as resoluções mínimas das suas imagens: 1080x1080 ou 920x1080 pixeis, para exposição futura;

b) Cada imagem deverá ser acompanhada da respetiva legenda.

5. Identificação dos candidatos

5.1. A organização solicitará posteriormente, por mensagem direta, os dados referentes a cada participante.

6. Avaliação e seleção dos projetos

6.1. A avaliação, seleção e distinção dos projetos candidatos é da responsabilidade de um júri, que

determinará a sua participação ou exclusão para a apresentação pública e atribuição do prémio MARÇO

JOVEM PHOTO CHALLENGE - Concurso de fotografia;

6.2. O júri será constituído por:

a) Presidente da Câmara Municipal do Seixal ou seu representante, um elemento de uma

associação juvenil e um fotógrafo profissional;

6.3. A divulgação dos vencedores ocorrerá no Instagram @juventudeseixal.

7. Prémios

7.1. Serão atribuídos os seguintes prémios pecuniários:

1.º lugar - 300 euros

2.º lugar - 200 euros

3.º lugar - 100 euros

7.2. As fotografias a concurso integrarão uma exposição coletiva que estará patente em local a definir, no

âmbito do Março Jovem 2023.

8. Contactos

Câmara Municipal do Seixal – Gabinete da Juventude

Telefone: 212 275 616

E-mail: juventude@cm-seixal.pt

9. Disposição final

Qualquer caso omisso nestas Normas de Participação será resolvido pela organização.